

**CAMPUS  
SABARÁ**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 17 02 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Janeiro 2017 · Nº 16



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS  
SABARÁ**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 17 02 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Janeiro 2017 · Nº 16





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Marcos Antônio Viegas Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS**  
**Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE**  
**Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
**Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
**Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**  
**Renan Inácio Ramos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS *CAMPUS SABARÁ***

**DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE*:** Wanderci Alves Bitencourt

**Diretora de Administração e Planejamento:** Michelle Adriane Silva de Oliveira

**Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão:** José Marcello Salles Giffoni

**Relações Públicas:** Ana Karina Guimarães Reis

**Coordenador de Administração e Finanças:** Pedro Henrique Tafas Duque

**Supervisora de Contratos:** Luzia Maria dos Santos Pires

**Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio:** Genivaldo de Azevedo Inácio

**Chefe do Setor de Gestão de Pessoas:** Maria Elizarda Machado de Paula

**Chefe do Setor de Tecnologia da Informação:** Glauco Douglas Moreira

**Coordenador de Registro e Controle Acadêmico:** Éder Aguiar Mendes de Oliveira

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação:** Daniel Neves Rocha

**Coordenadora de e Extensão e Relações Institucionais:** Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos

**Núcleo de Apoio ao Educando:** Helena Mara Dias Pedro

**Supervisora Pedagógica dos Cursos Técnicos:** Edna Vieira da Silva

**Supervisora Pedagógica dos Cursos Superiores:** Érica Melanie Ribeiro Nunes

**Coordenadora do Curso Integrado em Administração:** Paula Ribeiro Ferraz

**Coordenador do Curso Integrado em Informática:** Renato Miranda Filho

**Coordenadora do Curso Integrado em Eletrônica:** Erick Fonseca Boaventura

**Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação:** Carlos Alexandre Silva

**Coordenador do curso de Bacharelado em Tecnologia de Processos Gerenciais:** Lucas Maia  
dos Santos

**Coordenadora do curso Superior de Tecnologia em Logística:** Joana Dark Pimentel

---

# SUMÁRIO

---

Editais	6
---------	---

---

Férias	35
--------	----

---

---

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará  
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

## EDITAL Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**A DIRETORA-GERAL PRO-TEMPORE SUBSTITUTA DO CAMPUS SABARÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1074 de 18 de outubro de 2013, torna pública a chamada à comunidade acadêmica do IFMG *Campus* Sabará bem como à comunidade em geral, para ofertar atividades culturais e científicas na II Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *Campus* Sabará que ocorrerá de 13 a 18 de fevereiro de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

### 1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Os membros das comunidades acadêmicas do IFMG *Campus* Sabará e os membros da comunidade em geral poderão, por meio do presente edital, realizar inscrição para ofertar atividades culturais, oficinas ou atividades científicas na II Semana de Extensão.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma individual ou em grupos, por meio do preenchimento do [Formulário de Inscrição online](#), disponível no site do IFMG *Campus* Sabará até o dia 02 de fevereiro de 2017.

1.3. Entende-se por atividades culturais qualquer atividade que se enquadre como:

1.3.1 Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.

1.3.2 Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.

1.3.3 Oficina /Workshop: ação de caráter eminentemente prático, cujo objetivo principal é demonstrar como a teoria pode ser aplicada com facilidade na prática. Pode oferecer também estudos de caso e dinâmicas para que os presentes “aprendam fazendo”. São promovidas discussões em sala, há espaço para perguntas e é normalmente ministrado por mais de uma pessoa.

1.4. Entende-se por atividades científicas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

1.4.1 Exposições: Como atividade científica, as exposições podem ser utilizadas para exibição de produtos/resultados de projetos científicos desenvolvidos no âmbito do ensino, da pesquisa e/ou da extensão.

1.4.2 Palestra: ação desenvolvida geralmente por uma única pessoa, tendo como objetivo principal aumentar a curiosidade das pessoas sobre um determinado assunto ou introduzir novas ideias para a plateia. Outra estratégia possível é a análise de informações já existentes. Pode ser usado como elemento principal para aprender ou se aprofundar em um assunto.

1.4.3 Mesa redonda: composta por duas ou mais pessoas, de opiniões complementares ou divergentes, que expõem suas ideias ao início dos trabalhos. Após, é aberto um espaço para discussão com a audiência e entre os membros participantes da palestra.

1.4.4 Minicurso: curso compacto de carga horária reduzida (não superior a 40h) e com temática livre.

1.4.5 Campanha: ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.

1.4.6 Colóquio: evento cuja característica principal é a presença de um especialista em determinado tema que ocupa a mesa principal. A plateia é dividida em grupos menores para debater o tema e tomar decisões. Para concluir, apresentam-se os resultados dos debates para subsidiar a votação de todos os membros participantes sobre o tema. Tem duração máxima de um dia.

1.4.7 Fórum: recurso utilizado para grandes debates, com assunto de interesse geral. Serve para discutir e debater ideias e opiniões sobre temas específicos e atende um grande número de profissionais de determinados setores da sociedade. Pode ter a duração de um ou mais dias.

1.4.8 Encontro: reunião de pessoas da mesma categoria profissional que se encontram para debater temas polêmicos.

1.5. Entende-se por:

1.5.1 comunidade acadêmica: os servidores, funcionários e/ou estudantes regularmente matriculados na instituição de ensino descritas no item 1.1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

1.5.2 comunidade em geral qualquer cidadão que não se enquadra na descrição contida no item 1.5.1.

1.6. Estão dispensados de efetuar a inscrição por meio desse edital:

1.6.1 as atividades que forem produtos de projetos de pesquisa devidamente registrados na Coordenação de Pesquisa do *campus*.

1.6.2 as atividades que forem produtos de projetos e ações de extensão devidamente registradas na Coordenação de Extensão e Relações Institucionais, desde que manifestem expressamente, por meio de documento impresso, assinado e protocolado à Coordenação de Extensão do *Campus*, o interesse em apresentar o trabalho na II Semana de Extensão e informem a forma pela qual pretendem fazê-lo.

1.6.3 As ações sem registro na Coordenação de Extensão e Relações Institucionais desenvolvidas por discentes e servidores do IFMG *Campus Sabará* deverão passar pelo processo de inscrição do presente Edital para serem apresentadas no evento.

## 2 DOS OBJETIVOS DA ATIVIDADE

2.1 A participação na II Semana de Extensão com apresentações culturais ou científicas tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de estudantes e servidores no processo de concepção, planejamento e execução da II Semana de Extensão do IFMG *Campus Sabará*, por meio de atividades de natureza prática e aplicada.

2.1.2 propor formas de complementação de conhecimentos acadêmicos, por meio da pró-atividade e visão sistêmica dos elementos que constituem o projeto do evento.

## 3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS INSCRITOS PARA APRESENTAÇÕES

3.1 São atribuições dos participantes:

3.1.1 cumprir integralmente as atividades da proposta a ser inscrita, respeitando os horários que serão determinados no cronograma do evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

3.1.2 indicar qual espaço será necessário para realização da sua atividade, bem como a infraestrutura necessária para a mesma, sendo que:

a. o IFMG *Campus Sabará* somente disponibilizará o espaço para realização da atividade ou os recursos já existentes, como: equipamento de data show, laboratório de informática, salas de aula, pincéis para quadro branco e similares;

b. os equipamentos e materiais adicionais que não estão presentes no quadro de bens passíveis de empréstimo ficam a cargo dos inscritos.

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção das propostas ficará sob a responsabilidade de comissão nomeada para esse fim, conforme portaria.

4.2 Todas as propostas recebidas serão analisadas e selecionadas de maneira global, independente da comunidade acadêmica à qual pertence o proponente.

#### 5 DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES E/OU SERVIDORES EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.1 O processo seletivo consiste na realização da avaliação e levará em consideração uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para avaliar os seguintes aspectos (ANEXO II):

5.1.1 viabilidades da proposta;

5.1.2 competências do ofertante para ministrar a atividade proposta (vivências, formações e experiências que sustentam o preparo do ofertante para conduzir a atividade);

5.1.3 adequações da proposta à programação da Semana de Ciência e Tecnologia.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Comissão da II Semana de Extensão, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

6.2 O candidato que, para se inscrever, não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

6.3 O exercício da Atividade Cultural ou Científica é voluntário.

6.4. Ao final da Atividade, em momento posterior à II Semana de Extensão, o estudante, servidor e/ou membro da comunidade externa ofertante da atividade fará jus ao certificado de participação na Atividade Complementar.

6.4.1 A expedição do certificado seguirá o fluxo estabelecido na Instrução Normativa 03/2015 do IFMG *Campus Sabará*, devendo o memorando de solicitação partir da Coordenação de Extensão e Relações Institucionais, embasado pelas listas de presença e demais documentos que comprovem a realização da atividade.

6.4.2. Poderá ser adotado o procedimento de expedição prévia do certificado por meio de geração e entrega de e-tickets. Após o encerramento da sua atividade, o participante poderá receber um ticket com instruções e código para gerar, em plataforma online, o seu certificado.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG *Campus Sabará*.

Registre-se. Publique-se.

**Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira,**  
Diretor-Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG *Campus Sabará*.  
Portaria nº 1074 de 18/10/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OFERTA DE ATIVIDADES NA II SEMANA DE EXTENSÃO DO IFMG CAMPUS SABARÁ, QUE ACONTECERÁ DO DIA 13 A 18 DE FEVEREIRO DE 2017, PARA AS COMUNIDADES ACADÊMICAS DO IFMG E DA COMUNIDADE EXTERNA**

Nome do(a) proponente principal: \_\_\_\_\_

E-mail de contato: \_\_\_\_\_ Telefones de contato: \_\_\_\_\_

Segmento ao qual pertence (marcar com X):

Comunidade acadêmica (alunos e servidores) do IFMG campus Sabará

Comunidade externa

Especifique seu vínculo (aluno/curso/turma , servidor/funcionário/função):

\_\_\_\_\_

Relacione os demais proponentes (co-autores ou participantes inseridos na organização da atividade proposta) - Informe o nome completo e qualificação detalhada - docente, técnico, discente, comunidade, etc.

Qual atividade deseja propor? (Marque com um X)

Atividade cultural - Espetáculo: demonstração pública de eventos cênicos musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical;

Atividade cultural - Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento

Atividade científica - Exposição: exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento. Como atividade científica, as exposições

*podem ser utilizadas para exibição de produtos/resultados de projetos científicos desenvolvidos no âmbito do ensino, da pesquisa e/ou da extensão.*

\_\_\_\_\_ *Atividade científica - Palestra: ação desenvolvida geralmente por uma única pessoa, tendo como objetivo principal aumentar a curiosidade das pessoas sobre um determinado assunto ou introduzir novas ideias para a plateia. Outra estratégia possível é a análise de informações já existentes. Pode ser usado como elemento principal para aprender ou se aprofundar em um assunto.*

\_\_\_\_\_ *Atividade científica - Mesa redonda: composta por duas ou mais pessoas, de opiniões complementares ou divergentes, que expõem suas ideias ao início dos trabalhos. Após, é aberto um espaço para discussão com a audiência e entre os membros participantes da palestra.*

\_\_\_\_\_ *Atividade científica - Oficina / Workshop: ação de caráter eminentemente prático, cujo objetivo principal é demonstrar como a teoria pode ser aplicada com facilidade na prática. Pode oferecer também estudos de caso e dinâmicas para que os presentes “aprendam fazendo”. São promovidas discussões em sala, há espaço para perguntas e é normalmente ministrado por mais de uma pessoa.*

\_\_\_\_\_ *Atividade científica - Minicurso: curso compacto de carga horária reduzida (não superior a 40h) e com temática livre.*

\_\_\_\_\_ *Atividade científica - Campanha: ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.*

\_\_\_\_\_ *Atividade científica - Colóquio: evento cuja característica principal é a presença de um especialista em determinado tema que ocupa a mesa principal. A plateia é dividida em grupos menores para debater o tema e tomar decisões. Para concluir, apresentam-se os resultados dos debates para subsidiar a votação de todos os membros participantes sobre o tema. Tem duração máxima de um dia*

\_\_\_\_\_ *Atividade científica - Fórum: recurso utilizado para grandes debates, com assunto de interesse geral. Serve para discutir e debater ideias e opiniões sobre temas específicos e atende um grande número de profissionais de determinados setores da sociedade. Pode ter a duração de um ou mais dias*

\_\_\_\_\_ *Atividade científica - Encontro: reunião de pessoas da mesma categoria profissional que se encontram para debater temas polêmicos.*

**Duração prevista para a atividade (especifique número de horas e dias necessários):**

---

**Local adequado para realização da atividade – Coloque sua ordem de preferência de locais, numerando apenas as estruturas que sejam, de fato, capazes de atender à sua necessidade. Comece com o número 1, indicando o local mais apropriado, e continue a sequência de numeração de acordo com a sua preferência.**

\_\_\_\_\_ *Sala de aula*

\_\_\_\_\_ *Quadra poliesportiva*

\_\_\_\_\_ *Pátio*

\_\_\_\_\_ *Auditório*

\_\_\_\_\_ *Laboratório de informática*

\_\_\_\_\_ *Outro – Especifique: \_\_\_\_\_*

**Descrição da proposta - Detalhe a temática da ação, a dinâmica, metodologia, público-alvo, resultados esperados, contribuições esperadas para os participantes, etc.**

**Número mínimo e máximo de participantes a serem atendidos pela atividade proposta:**

---

**Detalhamento da infraestrutura necessária - Descreva todos os equipamentos e materiais necessários para a realização da atividade, identificando o que o proponente disponibilizará por conta própria.**

**Competências do(s) proponente(s) - descreva a formação, experiências e vivências que fazem com que você(s) tenha(m) condições de ofertar a atividade**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Assinatura do proponente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Candidato:		
Telefone:		
E-mail:		
Matrícula/Siape:	Curso/Setor:	Turma/Cargo:
Pontos obtidos	0 a 10	
1 - Viabilidade da proposta (6 PONTOS)		
2 - Competências do ofertante para ministração da atividade proposta (3 PONTOS)		
3 - Adequação da proposta à programação da Semana de Ciência e Tecnologia (1 PONTO)		
Soma da pontuação em 1, 2 e 3		
Observações (se houver):		
Situação		
Aprovado ( )		
Reprovado ( )		
Professor responsável designado	Representante da Comissão de Semana de Extensão	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**EDITAL Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a seleção de estudantes para Estágio Não-Obrigatório no IFMG Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, Prof<sup>ª</sup> Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 1078 de 27/09/2016, nos termos da Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7 de 30 de outubro de 2008 e da Portaria MPOG nº 313 de 14 de setembro de 2007, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório ofertado pelo *Campus Sabará*, conforme disposições a seguir:

**1. DAS VAGAS**

Área de conhecimento	Área de atuação	Habilitação e Requisitos mínimos	Vagas	Carga Horária diária	Atividades a serem exercidas
Educação	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	Aluno regularmente matriculado em Curso de Pedagogia ou de Licenciatura ou de Tecnologia em Logística ou Tecnologia em Processos Gerenciais.	02	6h	Auxiliar no atendimento aos estudantes e acompanhar a rotina dos cursos; Atender telefone, recepcionar os estudantes e realizar registros e outras demandas apresentadas pelas supervisões; Acompanhar a participação dos estudantes em grupos de estudos, estudos orientados e participação em monitorias; Organizar e arquivar documentos recebidos e emitidos pelo Setor; Auxiliar em eventos do setor; Prestar suporte e executar outras atividades inerentes ao setor de ensino.
Educação Física	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Supervisão dos cursos técnicos	Aluno regularmente matriculado em Curso de graduação em Educação Física (a partir do 4º período)	01	6h	Auxiliar no treinamento das equipes de modalidades esportivas coletivas (Futsal, Voleibol, Futebol e Handebol etc.), acompanhar atividades de ensino desenvolvidas nas localidades do campus. Realizar outras atividades que surgirem no decorrer do tempo de estágio, sob supervisão da professora de Educação Física do IFMG Campus Sabará.
Formação Geral - Letras	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Supervisão dos cursos técnicos	Aluno regularmente matriculado, a partir do 3º. período no curso de licenciatura em Letras, com ênfase em Língua Portuguesa.	01	6h	Acompanhamento das atividades de Língua Portuguesa, Redação e Literatura, sob supervisão dos professores de Língua Portuguesa do IFMG Campus Sabará





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

1.1. As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor/Coordenação concedente do estágio.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será do dia 02/02/2017 até 15/02/2017.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br). O candidato deverá acessar a opção “Concursos” e em seguida clicar no campo “Faça sua inscrição”, onde deverá preencher os dados solicitados.

2.2.1. Após o preenchimento da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail [gp.sabara@ifmg.edu.br](mailto:gp.sabara@ifmg.edu.br), o ANEXO III do edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, juntamente com seu Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica e a Declaração de Matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino onde estuda. A inscrição será efetivada somente com o envio completo da documentação.

2.3. É vedada ao candidato a inscrição condicional, por via postal, fax ou pessoalmente, bem como, se inscrever para mais de uma vaga.

2.4. O IFMG *Campus Sabará* não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como, por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

## 3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital, que constará de:

### 1ª Etapa:

Análise do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica contendo todas as disciplinas cursadas (aprovadas e reprovadas), especificando nota final e carga horária de cada disciplina por semestre concluído. Para ser avaliado nesta etapa, o candidato deverá enviar para o e-mail para [gp.sabara@ifmg.edu.br](mailto:gp.sabara@ifmg.edu.br) a cópia do Histórico Escolar e o comprovante de matrícula no formato PDF.

### 2ª Etapa:

Entrevista (durante a entrevista o candidato poderá passar por avaliação de prova prática ou escrita a critério do supervisor do estágio)

3.2. Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos

3.3. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo.

3.4. Será desclassificado o candidato que não atingir 60% (média geral de 6.0) de coeficiente de rendimento na análise do histórico escolar ou ficha acadêmica.

3.5. Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

a) Maior nota em relação ao desempenho acadêmico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior idade.

3.6. A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

#### 4. DO RESULTADO FINAL

4.1. A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o Anexo I, a seguinte fórmula:

$$PF = RE + EN$$

PF (Pontuação Final); RE (Rendimento Escolar); EN (Entrevista)

4.2. O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, pelo link: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), conforme cronograma no Anexo II.

#### 5. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 6. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

6.1. A realização do estágio **não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o IFMG *Campus Sabará*, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

6.2. O estágio terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, não podendo exceder 02 anos de atividade.

6.3. Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar uma cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- 2 fotos 3x4 recentes;
- Ficha cadastral (fornecida pelo Setor de Gestão de Pessoas);
- Cédula de identidade – obrigatória, outros documentos não a substituem;
- Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral recente;
- Comprovante de residência;
- Cartão do CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Cartão ou comprovante de abertura de conta salário;
- Declaração da escola na qual estuda, informando que o respectivo aluno se encontra regularmente matriculado;
- Histórico escolar;
- Documento militar (certificado de reservista ou de alistamento);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
***Campus Sabará***

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

- Cadastro básico do auxílio-transporte para estagiários para a inclusão na folha de pagamento (em caso de estágio não-obrigatório);
- Exame médico que comprove aptidão para a realização do estágio (fornecido por Médico do Trabalho);
- Declaração de caracterização de estágio com as devidas assinaturas e carimbo da instituição de ensino.

6.4. A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades dos setores ofertantes da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada diária de 6 horas, conforme opção feita no ato da inscrição.

## **7. DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO**

7.1. O estagiário perceberá bolsa de estágio e auxílio-transporte, pagos mensalmente nos seguintes valores:

7.1.1. Para nível superior, bolsa de R\$ 520,00 com carga horária de 30 horas semanais.

7.1.2. O valor do auxílio transporte para todos os níveis será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo. Para o cálculo do auxílio transporte, considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias úteis no mês.

7.2. Será contratado pelo IFMG *Campus Sabará*, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

7.3. Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 02 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para estágio não obrigatório, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e também pelo site do *Campus Sabará*.

8.2. Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio no IFMG *Campus Sabará*:

I. O ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II. O militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

III. O titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

8.3. Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

8.4. Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
***Campus Sabará***

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

8.5. O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.

8.6. Os casos omissos serão decididos pelo Setor de Gestão de Pessoas do *campus* Sabará.

**Professora Wanderci Alves Bitencourt,**  
Diretora *Pro-tempore* do Campus Sabará  
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará  
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
<b>1. Histórico Escolar/Ficha Acadêmica</b>	<b>40 pontos</b>	
Aproveitamento escolar Média Geral – de 6.0 até 7.0 – 10 pontos Média Geral – de 7.1 até 8.0 – 20 pontos Média Geral – de 8.1 até 9.0 – 30 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 – 40 pontos	Máximo 40 pontos	
<b>2. Entrevista</b>	<b>60 pontos</b>	
Verificação de habilidades necessárias para o estágio (conhecimentos técnicos, científicos, perfil para vaga)	Máximo 30 pontos	
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas.	Máximo 30 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará  
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

ANEXO II  
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	02/02/2017 a 15/02/2017	www.ifmg.edu.br
Resultado da 1ª etapa: Divulgação da análise do histórico, e convocação para entrevista	A partir do dia 20/02/2017	www.ifmg.edu.br
Realização da Entrevista (2ª etapa)	De 21/02/17 a 24/02/17	A ser definido e divulgado no site www.ifmg.edu.br
Resultado Final (análise do Histórico Escolar) + 2ª etapa (entrevista) e convocação para apresentação dos documentos.	A partir de 02/03/17	www.ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará  
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

### ANEXO III

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO		
<b>DADOS PESSOAIS:</b>		
Nome:		Idade:
Endereço completo:		
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____	Res.: _____
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>		
Curso concluído: ( )Técnico ( )Superior		Instituição:
Nome do curso:		Data da Formatura:
Curso atual: ( )Técnico ( )Superior		Instituição:
Início: ____ / ____ / _____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / _____	Período atual do curso: _____
Atividades Extracurriculares - apenas 03 - (palestras, congressos, projetos realizados, etc.):		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1.		
2.		
3.		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2 últimas se for o caso):</b>		
Nome da empresa_1:	Período: De: ____ / ____ / ____	Até: ____ / ____ / _____
Atribuições:		
Nome da empresa_2:	Período: De: ____ / ____ / ____	Até: ____ / ____ / _____
Atribuições:		
Foi contemplado pelo Programa Universidade Para Todos – ProUni ou Programa de Financiamento Estudantil – FIES? ( )Não ( )Sim, especifique qual: _____		
<b>Declaração</b>		
Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.		

Sabará (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**RETIFICAÇÃO Nº 1 - EDITAL Nº 02/2017**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

O EDITAL nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2017 – Processo seletivo para seleção de estudantes para Estágio Não-Obrigatório no IFMG *Campus Sabará*, fica retificado conforme se segue:

**Incluir no item 1:**

Administração	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE)	Aluno regularmente matriculado e ter o 2º concluído no curso de Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais ou Tecnologia em Logística.	01	6h	- Organizar e arquivar documentos diversos, atendimento ao público, elaboração de documentos usando programas de edição de textos, elaboração de planilhas usando programas de edição de planilhas eletrônicas, auxílio nas atividades da DEPE.
---------------	---	---	----	----	---

**No item 2.1 , onde se lê:**

2.1.O período de inscrições será do dia 02/02/2017 até 15/02/2017.

**Leia-se:**

O período de inscrições será do dia 02/02/2017 até 08/03/2017.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## **EDITAL Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título do IFMG *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, Prof<sup>a</sup> Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 1078 de 27/09/2016, torna público que estarão abertas, entre os dias 31 janeiro e 15 fevereiro de 2017, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre de 2017.

### **1. DA VALIDADE**

1.1. Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus Sabará* para o primeiro semestre do ano de 2017, conforme Anexo I deste edital.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. O candidato ou responsável legal deverá realizar sua inscrição presencialmente no Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus Sabará* entre os dias **31 de janeiro a 15 de fevereiro**, no horário de **9h às 12h** ou de **13h30 às 18h** entregando a documentação específica para cada modalidade desse edital, conforme a seguir:

#### **2.1.1. Transferência Interna (Cursos Superiores)**

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);
- b) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus Sabará* (obtido pela coleta, por parte do interessado, das assinaturas de cada setor indicado no formulário de “nada consta”, disponível no site do *campus*);
- c) declaração de matrícula do período corrente; e
- d) histórico escolar .

#### **2.1.2. Transferência Externa (Cursos Técnicos e Superiores)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- b) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- c) declaração de matrícula do período corrente;
- d) histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre o vestibular/processo seletivo (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas e menção à situação do aluno em relação ao ENADE (em caso de alunos do superior); e
- e) comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

### 2.1.3. Obtenção de Novo Título (Cursos Superiores)

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);
- b) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (cópia); e
- c) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (cópia).

2.2. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após o término do período de inscrição.

2.3. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

2.4. Os documentos solicitados deverão ser entregues em envelope A4 lacrado, com identificação do candidato (nome, curso pretendido, modalidade de transferência).

## 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas têm validade para o primeiro semestre do ano de 2017 e estão discriminadas no Anexo I deste edital.

3.2. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades (no caso dos superiores):

- a) **Prioridade 1:** candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG Campus Sabará.
- b) **Prioridade 2:** candidatos a Transferência Externa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

c) **Prioridade 3:** candidatos a Obtenção de Novo Título.

**3.3.** Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

**3.4.** Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.

**3.5.** Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

**4.1.** Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG *Campus* Sabará e matriculado em um dos cursos superiores;
- b) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;
- c) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- d) não ter ingressado no IFMG *Campus* Sabará e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

**4.2.** Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter sido aprovado em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
- c) ter cursado, no mínimo, o primeiro período do curso em que está matriculado em caso de cursos superiores;
- d) ter cursado com aprovação, no mínimo, o primeiro ano do curso em que está matriculado em caso de cursos técnicos integrados;
- e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- f) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Sabará.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**4.3.** Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.
- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus Sabará*.

**4.3.1.** Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** Com base na documentação exigida no item 2.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a) determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4; e
- c) realizar uma avaliação do histórico escolar do candidato.

**5.2.** Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus Sabará* se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2017** no sítio [www.ifmg.edu.br/sabara](http://www.ifmg.edu.br/sabara) e nos quadros de avisos do Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias **23 a 24 de fevereiro de 2017**, no Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus Sabará*, no horário de **9h às 12h** ou **13h30 às 17h** ou **18h às 21h**.

**7.2.** O candidato que não efetuar sua matrícula no dia especificado no subitem anterior será considerado desistente do processo.

**7.3.** O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

**7.4.** No ato da matrícula, o candidato, com a vaga deferida, deverá apresentar original e 1(uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito (dois turnos, se for o caso);
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- g) plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas (para candidatos oriundos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título);
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
- i) comprovante de endereço atualizado.

**7.4.1.** O candidato aprovado na modalidade Transferência Externa deverá apresentar também a **Guia de Transferência**, no ato da matrícula, além dos documentos acima elencados.

**7.5.** A matrícula poderá ser feita e assinada pelo próprio candidato (quando maior de 18 anos) ou seu representante legal (quando menor de 18 anos), ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Sabará*.

**8.2.** As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

**Professora Wanderci Alves Bitencourt,**  
Diretora *Pró-tempore* do Campus Sabará  
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará  
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## ANEXO I – EDITAL 03/2017

### VAGAS DISPONÍVEIS (\*)

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Período</b>
Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	5	3º
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	2	3º
Tecnologia em Logística	Noturno	4	3º
Técnico Integrado em Administração	Integral	2	2º
Técnico Integrado em Eletrônica	Integral	1	2º
Técnico Integrado em Informática	Integral	1	2º

\*O número de vagas poderá aumentar, no caso previsto pelo subitem 3.5 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará  
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## ANEXO II – EDITAL 03/2017

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG Campus Sabará (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico)
- Declaração de matrícula do período corrente
- Histórico escolar

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 03/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

P  
A  
R  
A  
  
U  
S  
O  
  
D  
O  
  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:**

Deferido       Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará  
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

### ANEXO III - EDITAL 03/2017

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais.
- Declaração de matrícula do período corrente.
- Histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre o vestibular/processo seletivo (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas e menção à situação do aluno em relação ao ENADE (no caso de curso superior).
- Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 03/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

P  
A  
R  
A  
  
U  
S  
O  
  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:**

Deferido     Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## ANEXO IV – EDITAL 03/2017

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CURSO CONCLUÍDO: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro de diploma.
- Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas.

#### DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL Nº03//2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

P  
A  
R  
A  
  
U  
S  
O  
  
I  
F  
M  
G

#### PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

Deferido       Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*  
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## ANEXO V – EDITAL 03/2017

### QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição	<b>31 de janeiro a 15 de fevereiro</b>	Candidato
Avaliação dos pedidos	<b>16 a 20 de fevereiro</b>	Coordenadores de curso
Publicação dos resultados	<b>21 de fevereiro</b>	Gabinete IFMG <i>Campus Sabará</i>
Matrícula	<b>23 a 24 de fevereiro</b>	Candidatos aprovados

Obs.: os pedidos de aproveitamento de estudos e de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores acontecerão conforme previsto no calendário acadêmico.

.....  
FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**FÉRIAS – JANEIRO 2017**  
**CAMPUS SABARÁ**

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	PARCELA
1845891	ALINE CAMPOS FIGUEIREDO	2016	02JAN2017 A 31JAN2017	2ª
1680859	BRUNO NONATO GOMES	2016	05JAN2017 A 29JAN2017	3ª
1964494	CARLOS ALEXANDRE SILVA	2016	05JAN2017 A 29JAN2017	3ª
1345394	CRISTIANE NORBIATO TARGA	2016	02JAN2017 A 31JAN2017	1ª
2172295	EDNA VIEIRA DA SILVA	2016	16JAN2017 A 25JAN2017	3ª
2149237	ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES	2016	02JAN2017 A 11JAN2017	2ª
1363248	ESTELA MARIA PEREZ DIAZ	2017	02JAN2017 A 31JAN2017	1ª
1849901	GLAUCO DOUGLAS MOREIRA	2017	02JAN2017 A 31JAN2017	1ª
2154703	HELENA MARA DIAS PEDRO	2016	02JAN2017 A 19JAN2017	2ª
1845858	JOANA DARK PIMENTEL	2016	02JAN2017 A 31JAN2017	1ª
1893633	JOSE MARCELLO SALLES GIFFONI	2016	26DEZ2016 A 14JAN2017	2ª
1846217	LUDMILA NOGUEIRA MURTA	2016	02JAN2017 A 31JAN2017	1ª
1995023	MARCIA BASILIA DE ARAUJO	2016	16JAN2017 A 25JAN2017	1ª
2912990	RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO	2016	02JAN2017 A 22JAN2017	3ª
1653938	WANDERCI ALVES BITENCOURT	2016	29DEZ2016 A 18JAN2017	3ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, Bairro Morada da Serra, Cidade Sabará, CEP 34.515-640, Estado de Minas Gerais.

.....

[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)